

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1603 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 14 de junho de 2021

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 262/2021
- Portaria Nº 263/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação Pregão Presencial Nº 011-2021-SRP
- Aviso de Adjudicação Nº 011-2021-SRP
- Aviso de Homologação Nº 011-2021-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 032/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1603 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 14 de junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor MARCOS TARGINO DA SILVA - CPF: 032.672.094-47, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Fernando Pereira Gurgel Rocha, no dia 15 de junho de 2021, a Nossa Clínica Médica LTDA, localizada na R. Dr. João Marcelino, 1901 - Nova Betânia, Mossoró - RN Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de junho de

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Teresinha Gomes Cavalcante, no dia 15 de junho de 2021, a Clínica Simbios Care, Localizada na Rua Dom José Tomaz, 999 - Tirol, Natal – RN. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de junho de

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2021-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.630.298/0001-89, por ter sido vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 14 de junho de 2021

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (vasilhame de 13 kg), destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que o participante GÁS DO SERTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.630.298/0001-89, por ter sido vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme Mapa Comparativo de Preços anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 - SUÊLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 14 de junho de 2021. SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (vasilhame de 13 kg), destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que o participante GÁS DO SERTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.630.298/0001-89, por ter sido vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 50.400.00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). conforme Mapa Comparativo de Preços anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Taboleiro Grande/RN, 14 de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME.

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 011/2021para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4°, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, Gás Liquefeito de Petróleo GLP destinado ao pleno desenvolvimento das suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos de Tesouro Municipal, Transferências da FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1603 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 14 de junho de 2021.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por cona da Classificação Econômica 3.3.90.30.00 — Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partida da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021

ASSINANATES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITRA MUNICIPAL

FRANCISCO MESSIAS DIAS - SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1603 de 14 de junho de 2021 com 2 pág.